

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA DGA N. 37, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Altera as portarias de designação de fiscalização dos contratos administrativos celebrados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no, uso da competência delegada pelo Ato GP n. 47, de 26 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO as indicações realizadas pelas áreas requisitantes para substituição das designações de fiscalização dos contratos administrativos celebrados,

RESOLVE:

Art. 1º A Palterações:	ortaria DGA n. 29, de 08 de novembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes
	"Art. 5°
	II - Antônio de Jesus Trovão, matrícula 90.450, como Gestor Substituto; ;" (NR)
Art. 2º A Palterações:	ortaria DGA n. 33, de 07 de dezembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes
•	"Art. 7°
	II - Antônio de Jesus Trovão, matrícula 90.450, como Gestor Substituto; ;" (NR)
Art. 3° A <u>Po</u>	rtaria DGA n. 2, de 04 de janeiro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:
	"Art. 8°



II - Antônio de Jesus Trovão, matrícula 90.450, como Gestor Substituto; ;" (NR)
"Art. 9°
II - Antônio de Jesus Trovão, matrícula 90.450, como Gestor Substituto; ;" (NR)
"Art. 10
II - Antônio de Jesus Trovão, matrícula 90.450, como Gestor Substituto; ;" (NR)
"Art. 13
II - Antônio de Jesus Trovão, matrícula 90.450, como Gestor Substituto; ;" (NR)
"Art. 15
I
b) - Antônio de Jesus Trovão, matrícula 90.450, como Gestor Substituto;
b) - Antônio de Jesus Trovão, matrícula 90.450, como Gestor Substituto;
d) - Romeu Egydio Natal Meirelles, matrícula 126.098, como Fiscal Técnico Substituto;" (NR) "Art. 16
II. Antânia da Jaqua Travão, matríquia 00 450, como Costor Substituto:
II - Antônio de Jesus Trovão, matrícula 90.450, como Gestor Substituto;;" (NR)
"Art. 17
IV - Antônio de Jesus Trovão, matrícula 90.450, como Fiscal Técnico Substituto; ;" (NR)
"Art. 19



;" (NR)
"Art. 21
II - Antônio de Jesus Trovão, matrícula 90.450, como Gestor Substituto; ;" (NR)
"Art. 22
II - Antônio de Jesus Trovão, matrícula 90.450, como Gestor Substituto;
IV - Romeu Egydio Natal Meirelles, matrícula 126.098, como Fisca Técnico Substituto;" (NR) "Art. 27
II - Antônio de Jesus Trovão, matrícula 90.450, como Gestor Substituto;
"Art. 29.
II - Antônio de Jesus Trovão, matrícula 90.450, como Gestor Substituto; ;" (NR)
"Art. 33
II - Antônio de Jesus Trovão, matrícula 90.450, como Gestor Substituto; ;" (NR)
"Art. 53
II - Antônio de Jesus Trovão, matrícula 90.450, como Gestor Substituto;
"Art. 54
II - Antônio de Jesus Trovão, matrícula 90.450, como Gestor Substituto;
IV - Ana Paula Patrício dos Santos, matrícula 103.136, como Fiscal Técnico Substituto;" (NR)



55.	
	55.

- I Referente à prestação dos serviços de reforma e adaptação:
- a) Lícia Oliveira do Nascimento, matrícula 132780, como Gestora Titular;
- b) Diogo Oliva Vivaldini, matrícula 176222, como Gestor Substituto;
- c) Tatyane Maria Borges Durães Pontilho, matrícula 152013, matrícula 127841, como Fiscal Técnica Civil Titular;
- d) Isabel Eugênia da Costa Coelho Lahóz, como Fiscal Técnica Civil Substituta:
- e) Wagner Altomare Poli dos Santos, matrícula 104132, como Fiscal Técnico Elétrica Titular;
- f) Sidney dos Santos Lima, matrícula 78530, como Fiscal Técnico Elétrica Substituto.
- II Referente à prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva:
- a) Ary Sérgio Muniz Guimarães, matrícula 144.274, Gestor Titular;
- b) Antônio de Jesus Trovão, matrícula 90.450, como Gestor Substituto;
- c) Humberto Acácio Peixoto, matrícula 148.385, Fiscal Técnico Titular;
- d) Ana Paula Patrício dos Santos, matrícula 103.136, Fiscal Técnico Substituto. (NR)

									passa a v				

"Art 24		
"/\rt '//		
AII /4		

- I Referente à prestação dos serviços de reforma e adaptação:
- a) Lícia Oliveira do Nascimento, matrícula 132780, como Gestora Titular;
- b) Diogo Oliva Vivaldini, matrícula 176222, como Gestor Substituto;
- c) Isabel Eugênia da Costa Coelho Lahóz, matrícula 127841, como Fiscal Técnica Civil Titular;
- d) Tatyane Maria Borges Durães Pontilho, matrícula 152013, como Fiscal Técnica Civil Substituta;
- e) Wagner Altomare Poli dos Santos, matrícula 104132, como Fiscal Técnico Elétrica Titular;



- f) Sidney dos Santos Lima, matrícula 78530, como Fiscal Técnico Elétrica Substituto.
- II Referente à prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva:
- a) Ary Sérgio Muniz Guimarães, matrícula 144.274, Gestor Titular;
- b) Antônio de Jesus Trovão, matrícula 90.450, como Gestor Substituto;
- c) Humberto Acácio Peixoto, matrícula 148.385, Fiscal Técnico Titular;
- d) Ana Paula Patrício dos Santos, matrícula 103.136, Fiscal Técnico Substituto. (NR)

Art. 5º A <u>Portaria DGA n. 33, de 28 de agosto de 2023,</u> passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1°
II - Antônio de Jesus Trovão, matrícula 90.450, como Gestor Substituto;
"Art. 3°
II - Antônio de Jesus Trovão, matrícula 90.450, como Gestor Substituto;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Aquiles José Malvezzi Diretor-Geral da Administração Substituto

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

